

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 14/2021

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2021

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata ELISETE DA SILVA, acerca da inscrição de n.º 01 do cargo de Professor Séries Finais do Ensino Fundamental- Educação Física.

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2021, o mesmo previa, no item 5.1.3:

Prova de quitação das obrigações eleitorais (certidão emitida pelo Cartório 5.1.3 Eleitoral ou através do site do TRE).

A referida documentação era requisito obrigatório no ato da inscrição, garantindo que a mesma fosse homologada. Desta forma, com documentação revisada, constatou-se que a documentação existente comprova a votação na eleição municipal de 2020.

Conforme resolução nº 21.823 de 15 de junho de 2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

Percebe-se que a plenitude do gozo dos direitos políticos não é somente em relação ao regular exercício do voto, e sim estar em dia com todas as obrigações eleitorais conforme consta na própria certidão emitida na data de 05/02/2021.

Ressalta-se também, conforme o edital:

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação entregue no ato da inscrição do referido Processo Seletivo.

Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo a NÃO INSCRIÇÃO de n. º 01 do cargo de Professor Séries Finais do Ensino Fundamental- Educação Física. Parecer:

razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO. A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 08 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão:

Eroni Celso Stacke

Vera Lucia P. Enderle



CNPJ: 87.613.204/0001-86